

Zimbra**equipezeta@supel.ro.gov.br****Esclarecimentos Pregão eletrônico 89/2021**

De : Licitação MT Poços
<licitacao.mtpocosartesianos@gmail.com>

Sex, 12 de mar de 2021 11:20

Assunto : Esclarecimentos Pregão eletrônico 89/2021

Para : equipezeta@supel.ro.gov.br

Bom dia,

Gostaria de receber uma planilha mais detalhada dos serviços a serem prestados no prego eletrônico 89/2021, cujo o objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público das Residências Regionais, Aeroportos e Usinas de Asfalto do DER-RO.

Atenciosamente,

--



Zimbra**equipezeta@supel.ro.gov.br**

PREGÃO 089/2021

De : Gilberto Júnior <gilbertopaj@gmail.com>

Ter, 16 de mar de 2021 11:35

Assunto : PREGÃO 089/2021**Para :** equipezeta@supel.ro.gov.br

Bom dia sou da empresa LOJA DAS BOMBAS LTDA de Porto Velho RO

temos uma dúvida sobre o referido Pregão Eletrônico na alínea 31.1.32 do termo de referência,

fala sobre a regularização dos poços nos órgãos competentes, isso se trata de outorga? por que se for ela teria que estar no quadro estimativo de preços em um item exclusivo pois é um custo a parte da perfuração dos poços tem como esclarecer essa questão para nós? Grato no aguardo.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº.089/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.406094/2020-07

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público das Residências Regionais, Aeroportos e Usinas de Asfalto do DER-RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas a Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, informa que procedeu à análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **MT POÇOS ARTESIANOS e LOJA DAS BOMBAS LTDA**, interposto em face do PE 089/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 19, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este PE **089/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

II. DA ÍNTEGRA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. MT POÇOS ARTESIANOS, ID (0016748525)

1º Questionamento: “Gostaria de receber uma planilha mais detalhada dos serviços a serem prestados no pregão eletrônico 89/2021, cujo o objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público das Residências Regionais, Aeroportos e Usinas de Asfalto do DER-RO”

DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DER, ID (0016812879)

Informamos que as especificações técnicas elencadas em planilha no **item 2 do Termo de Referência** (0014045167) apresentam dados quanto a localização, profundidade estimada da perfuração, profundidade estimada da instalação da bomba submersa além de critérios construtivos para execução dos poços, tais como diâmetro do poço, tipo de pré-filtro e tipo de revestimento. Informamos ainda, que quanto a profundidade e produção dos poços, são dados levantados previamente com base em poços já construídos nas imediações de cada localidade correlacionados com dados disponíveis na literatura. As especificações quanto a métodos construtivos, estão especificadas nos itens **9 a 22**.

2. LOJA DAS BOMBAS LTDA, ID (0016789416)

2º Questionamento: “Bom dia sou da empresa LOJA DAS BOMBAS LTDA de Porto Velho RO temos uma dúvida sobre o referido Pregão Eletrônico na alínea 31.1.32 do termo de referência, fala sobre a regularização dos poços nos órgãos competentes, isso se trata de outorga? por que se for ela teria que estar no quadro estimativo de preços em um item exclusivo pois é um custo a parte da perfuração dos poços tem como esclarecer essa questão para nós? Grato no aguardo.”

DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DER, ID (0016812879)

Informamos que será de responsabilidade da **contratante** a regularização dos poços juntos aos órgãos competentes e outros porventura que sejam necessários para cumprimento da legislação vigente, sendo responsabilidade da **contratada** a apresentação do Relatório Técnico Construtivo de cada poço, acompanhado do perfil geológico e construtivo, bem como os testes de produção e recuperação e Anotação de Responsabilidade Técnica.

III. DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 19, do Decreto n.º 12.205/06, e item 4.1 do Edital, sem nada mais evocar, **recebo e conheço** o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **MT POÇOS ARTESIANOS e LOJA DAS BOMBAS LTDA**, no processo licitatório referente ao edital do Pregão Eletrônico n.º 089/2021/SUPEL, e presto as devidas informações, na forma acima.

Foi elaborado pelo DER adendo modificador acerca do item 31.1.32 do Termo de Referência, todavia tal modificação não afeta a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93), sendo medida de ampliação da competitividade, e não de restrição, pelo que **decido** manter a data de abertura do certame para o dia, 31/03/2021.

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 22/03/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016884270** e o código CRC **9CCA2645**.

